



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PROJETO BÁSICO Nº 55/2022

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de curso e/ou capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, com conteúdos voltados às atividades exercidas por agentes públicos do Poder Legislativo municipal rio-branquense, com a consequente concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada na realização de treinamentos de capacitação para agentes públicos que exercem suas atribuições no Poder Legislativo municipal rio-branquense, juntamente com a concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para fins de deslocamento para o evento escolhido se faz necessária, porquanto esta é uma das formas de potencializar e aprimorar as atividades exercidas nesta Casa Legislativa.

Neste contexto é importante destacar que a Câmara dos Vereadores é composta por representantes do povo, aos quais cabem as funções de legislar, fiscalizar, julgar e assessorar o Poder Executivo. O exercício de tais atribuições só pode ser bem feito caso essas pessoas sejam bem qualificadas, o que torna imperiosa a disponibilização de treinamentos aos agentes públicos envolvidos nas competências supracitadas e, por conseguinte a contratação objeto deste projeto básico.

Isso posto, entendemos que o curso Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas, mostra pertinência com o exercício da vereança e com a atuação do requerente no Poder Legislativo Municipal.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta objeto deste projeto básico fundamenta-se no disposto no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 por se tratar o caso de contratação em que há impossibilidade de aferição objetiva de critérios que viabilizariam uma competição, por ser seu objeto singular, qual seja, a escolha de qual treinamento realizar, dentre tantos disponíveis no mercado, o que demanda uma opção subjetiva do administrador.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PALESTRANTE

A escolha de o Uniflex Capacitação e Treinamento LTDA darem-se em razão dela atuar na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação em todo Brasil. Trata-se de empresa que já prestou serviços para a Câmara Municipal de Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



O curso a ser adquirido, por sua vez, terá como professores/palestrantes:

Simone Amorim, Advogada especialista em auditoria e controle, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a 28 anos, graduada em Administração de Empresas, Professora, palestrante e autora de livros na área de licitações;

Jonias de Oliveira, Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico, Palestrante, Pós-Graduado em Direito Constitucional, Gestão Pública e Docência no Ensino Superior, com 31 anos de atuação e mais de 1.200 temas abordados, sobre as áreas técnicas e estratégicas da Administração Pública ;

Diego Jurubeba, Doutorando em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo - USP, Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2017), Especialista em Economia Nacional pela The George Washington University - GWU (2014) e Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2006). Procurador Federal na Advocacia-Geral da União, foi Consultor Jurídico do Ministério da Integração Nacional, onde atuou prioritariamente em processos referentes a contratações, parcerias público-privadas e convênios de arranjo produtivo nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento econômico regional. Na Presidência da República, foi membro do Comitê Executivo do Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente. No Senado Federal, prestou consultoria legislativa em assuntos relacionados ao Direito Público, como no projeto de reforma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de acordo com folder anexado ao pedido p.02

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor cobrado pelo curso Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas, R\$2.690,00 (dois mil seiscientos e noventa reais), é aquele usualmente cobrado pela empresa Uniflex Capacitação e Treinamento LTDA para eventos dessa natureza, conforme demonstra o quadro abaixo.

Curso: Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa	Curso: Controladores Municipais	Curso: Gestor e Fiscal de Contratos Na Nova Licitação
Órgão: Uniflex Capacitação e Treinamento LTDA.	Órgão: Uniflex Capacitação e Treinamento LTDA.	Órgão: Uniflex Capacitação e Treinamento LTDA
Local: Curitiba - PR.	Local: Balneário Camboriú - SC	Local: Curitiba - PR
Data: 09 a 12 de Agosto de 2022.	Data: 09 a 12 de Agosto de	Data: 16 a 19 de Agosto de 2022
		Carga horária: 18 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Carga horária: 18 horas Professores envolvidos: 04 Valor do investimento: R\$ 2690,00	2022. Carga horária: 18 horas. Professores envolvidos: 03 Valor do investimento: R\$ 2690,00	Professores envolvidos: 05 Valor do investimento: R\$ 2690,00
---	---	---

5. EXECUÇÃO DO CURSO

O curso Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas, tem a carga horária de 18 (dezoito) horas a serem cumpridas em 04 dias, conforme programação abaixo relacionada, extraída do folder de inscrição de p.02.

1º dia - Dia: 23 Horário:14h às 17h e 20

- 1 Dispensa de Licitação na Lei 14.133
- 2 Dispensa Física Versus Dispensa Eletrônica
- 3 Peculiaridades da Nova Dispensa Eletrônica
- 4 Apresentação do Novo Sistema pela SEGES/ME
- 5 Instrução Normativa (67/2021)
- 6 Navegação no sistema:
 - a) Integração da Dispensa à área de trabalho
 - b) Etapa a etapa
 - c) Novas Facilidades para os fornecedores
 - d) Usabilidade do sistema
 - e) Realizadas
 - f) Orientações da SEGES/ME aos usuários do sistema
 - g) Sistema de lanças
 - h) Integralização no PNCP
 - i) Dispensada da distribuição
 - J) Julgamento da distribuição Dispensa
- 7 Responsabilização dos proponentes
- 8 Orientações e tira dúvidas

2º dia - 24 Horário:9h às 12h

- 1 Canais de Publicação/Divulgação Obrigatórios:
 - a) Diário Oficial Impresso
 - b) Diário Oficial Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



- c) Site Eletrônico Oficial
- d) Jornal Diário de Grande Circulação
- e) Placa Fixada no Local
- f) Portal da Transparência
- g) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP))
- 2 Publicidade complementar (facultativa/institucional)
- 3 Atos a serem publicados nas Licitações e Contratos:
 - a) Editais
 - b) Avisos
 - c) Resultados
 - d) Contratos
 - e) Recursos
 - f) Decisões
 - g) Obras paralisadas
 - h) Execução contratual
 - i) Outros
- 4 Prazos para as publicações
- 5 Cuidados com as publicações (pode, não pode, deve, não deve)
- 3º dia – 24 Horário:14h às 17h e 20**
- 1 Exigência do Plano de Contratações Anuais (PCA) na Lei 14.133
- 2 Apresentação de PCAs que servem como modelos
- 3 Correções e alterações nos Planos de Contratações Anuais
- 4 Prazo para Implantação do PCA
- 3 Agentes envolvidos na elaboração e acompanhamento do PCA:
 - a) Controle Interno
 - b) Jurídico
 - c) Solicitante
 - d) Responsável pelos ETPs
 - e) Formador do preço
 - f) Compras
 - g) Almoxarifado
 - h) Contabilidade
 - i) Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



- j) Condutor do certo (Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão)
- k) Gestor do Órgão (homologador)
- l) Gestor e Fiscal do contrato

5 Fornecimento de modelos

6 Orientações para implantar o PCA local

4º dia - 25 Horário:9h às 12h

1 Avanços desde Abril/21

2 Normas Regulamentadas Até Agora

3 que já estão disponíveis para Uso

4 Pontos que requerem início imediato de providências

5 Procedimentos que Devem ser preparados (quanto antes)

6 Perigo da demora: o tempo está passando

7 Federal, Estadual e Municipal: Como cada um agirá

8 Paradigmas quebrados pela Lei 14.133

9 Procedimentos Físicos Versus Eletrônicos

10 Identificação da realidade de cada aluno

11 Orientações pontuais para o enfrentamento dos desafios

5º dia - 25 Horário:14h às 17h e 20

1 Governança, Planejamento e Transparência

2 Gestão por competência

3 Antinepotismo

4 Segregação de funções

5 Procedimentos Auxiliares

6 Contratação Integrada e semi

7 Matriz de Risco

8 Contrato de Eficiência

9 Exequibilidade

9 Artigos de licitações

10 Crimes licitatórios

6º dia - 26 Horário:9h às 11h

1 Formação do Preço à Luz da Lei 14.133

2 Pesquisa Eletrônica: Quando é obrigatória ou facultativa?

3 Apresentação do Novo Sistema pela SEGES/ME



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



- 4 Análise da Nova IN (65/2021)
- 5 Pesquisa de Preços de Bens e Serviços em Geral (IN 65/2021)
- 6 Pesquisa de preços de Obras e Serviços de Engenharia (IN 72/2021))
- 7 Pesquisa por item e pesquisa por lote (agrupamento)
- 8 mediana de preços e seus limites
- 9 Outros Canais de busca de preços à luz da lei 14.13
- 10 Cesta combinada de preços
- 11 Exigência de preço máximo - Teto
- 12 Gestão terceirizada de cotação

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da presente contratação, no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), será efetuado à empresa Uniflex Capacitação e Treinamento LTDA através de transferência bancária.

Frise-se ainda, nos termos do art. 62, caput, da Lei nº. 8.666/93, que em razão do valor do negócio, não há necessidade de elaboração de contrato, motivo pelo qual esse instrumento será substituído pela nota de empenho.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - O pagamento da capacitação ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.01

8.2 - A aquisição de passagens aéreas ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção
Fonte de Recursos: 1.01

8.3 – O pagamento de diárias ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Fonte de Recursos: 1.01

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- 9.2 Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento;
- 9.3 Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado;
- 9.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma consignada no item 7 do presente projeto básico;
- 10.2 Conceder ao requerente, conforme Resolução Legislativa 05/2014, diárias destinadas a prover as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana no período do evento;
- 10.3 Disponibilizar passagens aéreas ao requerente para que este consiga se deslocar até o local do treinamento no período estritamente necessário à ida e à volta do evento;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Advertências por escrito, admitidas inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem conseqüências nos prazos e nos valores estabelecidos;
- 11.2 Multas, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou der causa à rescisão do Contrato;
- 11.3 Multas de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.
- 11.4 Impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.5 Declarações de idoneidade que impede o contratado de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assim que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior;

11.2 As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

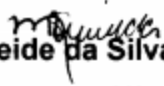
11. DA EVENTUAL RESCISÃO.

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93. Nesses casos, o fornecedor reconhece os Direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básicas e das Contratações deles decorrentes.

Rio Branco – AC, 01 de agosto de 2022.


Maria Rozeneide da Silva Almeida
Gestora do contrato N° 011/2022
Portaria N° 121/2022